



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR



Processo nº 2020008011
Folha _____
Rubrica _____



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020/FTAR

DATA: 09/07/2020 à 30/10/2020

HORA: 10h00min às 16h00min

**LOCAL: SALÃO PRINCIPAL DA SEDE DA
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
SITUADA NA AV. JÚLIO MARIA, Nº 10
(SOBRADO) – CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ.**



	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

1. PREÂMBULO:

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, através de sua COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CECP, designada pela Portaria n.º 001/2020/FTAR, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1117 de 10 de janeiro de 2020, com Sede na Avenida Júlio Maria nº 10 (sobrado) – Centro, CEP: 23.900-502, Angra dos Reis/RJ; torna público que fará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tem por objeto a convocação de pessoas físicas e jurídicas interessadas em doar, sem encargos, bens móveis – totens, conforme especificações e locais a serem instalados respectivamente nos locais relacionados no Termo de Referência, nos termos da solicitação realizada através do Memorando nº 003/2020/FTAR.COATU, e de acordo com o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, e especificamente, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 101/00, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 10.520/02 e, por fim, o Decreto Municipal n.º 10.657/17 de 18/08/2017, além do Termo de Referência anexo ao presente instrumento, seguindo para tanto as diretrizes a seguir.

2. DO OBJETO:



2.1. O presente chamamento tem por objeto a convocação de pessoas físicas e jurídicas interessadas em doar, sem encargos para a administração, bens móveis – totens, conforme especificações e locais a serem instalados respectivamente nos locais relacionados, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.

2.2. Ficam os interessados convocados a comparecerem a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, com sede à Avenida Júlio Maria n. 10, Centro, Angra dos Reis, a partir do dia **09 de julho de 2020 às 10h**, até o dia **30 de outubro de 2020 às 16h**, período em que a qualquer momento poderá ser efetivado o termo de doação, com vistas a conhecerem o projeto de ordenamento turístico e identidade do município, o detalhamento das regras, e os parâmetros do ajuste com a especificação de seu objeto, das obrigações recíprocas e dos prazos dentre outros elementos, como também os equipamentos, objeto da presente convocação e por fim a celebração do Termo de Doação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

A participação dos interessados se limitará aos seguintes requisitos:

<p>Avenida Júlio Maria, 10 (sobrado) – Centro CEP: 23.900-502 – Angra dos Reis/RJ.</p>	<p>(24) 3369-7711 / 3367-7518 / 3367-7866 http://www.angra.rj.gov.br/turisangra</p>	<p>Pág. 2 de 19</p>
--	---	---------------------

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

3.1. Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas e jurídicas, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento, Termo de Referência e seus anexos.

3.2. É vedada a participação de pessoa física, jurídica ou empresário individual nas seguintes condições:

a) Declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Que tenha qualquer dos seus sócios declarados insolventes civis, perante a comarca do seu domicílio.

3.4. Após a publicação do Aviso deste Chamamento Público, o presente edital estará disponível no endereço eletrônico **<<http://www.angra.rj.gov.br>>**, podendo, alternativamente, ser adquirido através de 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados Nacional, Estadual ou Municipal.

3.5. Dar-se-á a devida publicidade no portal do Município de Angra dos Reis – <http://www.angra.rj.gov.br>., e no Boletim Oficial do Município (B.O), de todas informações do resultado das doações realizadas ao município de acordo com este edital.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

4.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data inicial para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, conforme item 5, qualquer cidadão ou proponente poderá solicitar esclarecimentos, informações, providências ou impugnar o presente edital.

4.1.1. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura de Angra dos Reis, situado na Praça Nilo Peçanha, nº 186 (Palácio Raul Pompeia) – Centro, Angra dos Reis/RJ e direcionados à Comissão Especial de Chamamento Público – CECP da Fundação de Turismo de Angra dos Reis/RJ.

4.2. Caberá à Comissão decidir acerca do pedido de impugnação do edital, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o início do RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS deste Chamamento Público.

5. DA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO:

<p>Avenida Júlio Maria, 10 (sobrado) – Centro CEP: 23.900-502 – Angra dos Reis/RJ.</p>	<p>(24) 3369-7711 / 3367-7518 / 3367-7866 http://www.angra.rj.gov.br/turisangra</p>	<p>Pág. 3 de 19</p>
--	---	---------------------

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

5.1. O CHAMAMENTO para recebimento das propostas será a partir do dia **09 de julho de 2020 às 10h**, até o dia **30 de outubro de 2020 às 16h**, no Salão Principal da Sede da TurisAngra, no endereço mencionado no preâmbulo.

6. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão pessoalmente, nos endereços informados no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Cópia do RG e CPF, se pessoa física;

6.1.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica;

6.1.3. Proposta de doação, elaborada em conformidade com o **Anexo I**, contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens, serviços ou direitos a serem doados;

6.1.4. Documentos fiscais do objeto a ser doado, ou, alternativamente, declaração do proponente afirmando ser o titular ou proprietário legítimo do bem móvel, serviço ou direito a ser doado e comprometendo-se a entregar, por ocasião da celebração do termo que formaliza a doação, os documentos fiscais do objeto a ser doado;

6.1.5. Instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador.

7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



7.1. Cabe à Comissão Especial de Chamamento Público receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, as propostas de doação mais adequada aos interesses da Administração, observadas as vedações previstas no subitem 3.2.

7.2. Proposta, deverá ser entregue conforme modelo do Anexo I:

7.2.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de apresentação da mesma à Comissão Especial;

7.2.2. Caso não haja prazo estipulado na proposta ou este for inferior a 60 (sessenta) dias, a Comissão considerará o prazo estipulado no subitem anterior – 7.2.1;

7.3. A proponente poderá encaminhar qualquer outro material que considerar relevante para análise

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

da proposta, como portfólio da empresa, fotos, documentação e outros;

7.4. Todos os números relativos à quantidade, prazo e percentual, deverão ser expressos por algarismo e escritos por extenso. Havendo conflito entre os algarismos e o expresso por extenso, prevalecerá o **por extenso**.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A pessoa física ou jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:



PESSOA FÍSICA

- a) Cópia da Cédula de Identidade civil;
- b) Cópia do cartão do CPF ou seu comprovante de inscrição, emitido através do sítio da Receita Federal do Brasil;
- c) Modelo da proposta de doação ANEXO I.

PESSOA JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) No caso de Microempreendedor Individual, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) No caso de sociedade anônima, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores;
- d) No caso de empresas estrangeiras ou sociedades estrangeiras, cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- f) Modelo da proposta de doação ANEXO I.

8.2. A documentação deve ser apresentada em plena validade, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração municipal local, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

8.3. A autenticação por servidor da administração municipal local será realizada mediante a exibição do documento original à Comissão Especial de Chamamento Público – CECP.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Obriga-se a Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, instalar a base de concreto e seu radier, como também a iluminação com refletores de LED.

9.2. Obriga-se a Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado.

9.3. Obriga-se a Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, notificar o parceiro, caso constate que as características básicas não correspondem as descritas do presente instrumento, para que providencie a substituição, no prazo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para a Município de Angra dos Reis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



9.4. Obriga-se o parceiro, a responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

9.5. Obriga-se o parceiro, a prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, para o fiel cumprimento das obrigações.

9.6. Será de responsabilidade do parceiro, quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste instrumento, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da informação.

9.7. Comunicar ao Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

9.8. Obriga-se o parceiro, a efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado neste instrumento.

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

9.9. Quando o objeto necessitar de manutenção futura, decorrido o prazo de garantia, a mesma ficará a cargo da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra.

9.10. Obriga-se o parceiro a apresentar a cópia, autenticada, do(s) documento(s) fiscal(is) do objeto a ser doado.

9.11. O(A) DOADOR(A) se compromete a reproduzir e confeccionar totem em forma de "coração" na quantidade que será doada, não sendo autorizada a reprodução para outros fins que não os estabelecidos neste Chamamento Público, em virtude da condição estabelecida na Autorização concedida pelo autor da obra.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Da decisão da Comissão Especial de Chamamento Público que concluir pela não aceitação de propostas de doação caberá recurso à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão Especial de Chamamento Público encaminhará os resultados à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação, a qual homologará o chamamento público.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:



12.1. Fica assegurado à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente convocação, dando ciência aos interessados.

12.2. As interessadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer tempo.

12.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

12.4. As obrigações resultantes do presente certame deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.5. A exibição da logomarca da empresa COMPROMISSADA poderá ocorrer, desde que esteja em

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

conformidade com as determinações da TurisAngra, quanto ao tamanho e locais permitidos.

12.6. Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo II – Termo de Referência;

Anexo III – Modelo de Termo de Doação;

Anexo IV – Modelo dos Totens;

12.7. Nas fases de recebimento das propostas, o Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público poderá sanar falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

12.9. Ficam as proponentes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, no chamamento, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

12.10. O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este chamamento e à adjudicação, celebração e execução do Termo de Doação.

Angra dos Reis, 08 de julho de 2020.

João Willy Seixas Peixoto

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

<p>Avenida Júlio Maria, 10 (sobrado) – Centro CEP: 23.900-502 – Angra dos Reis/RJ.</p>	<p>(24) 3369-7711 / 3367-7518 / 3367-7866 http://www.angra.rj.gov.br/turisangra</p>	<p>Pág. 8 de 19</p>
--	---	---------------------

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

Chamamento Público nº 000/2020/FTAR


Processo Administrativo nº 2020008011

_____ *[qualificar o proponente ou seu representante legal]*, de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargo, dos bens, serviços ou direitos a seguir relacionados:

- 1) Relação de Bens: *[indicar a quantidade, valor unitário e valor total]*
- 2) Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis na Fundação de Turismo de Angra dos Reis, situada na Avenida Júlio Maria, nº 10, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-502, no prazo fixado pela Administração.
- 3) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão Especial de Chamamento Público.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. PREÂMBULO:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de providências relativas a implantação do projeto de ordenamento turístico do município, quanto a melhora da qualidade da oferta do serviço turístico, como também o reforço da identidade do município;

CONSIDERANDO a busca da excelência de qualidade na oferta dos serviços turísticos,

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, e da Eficiência da gestão Pública bem como do melhor interesse Público;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros orçamentários, devido a crise econômica em função da pandemia do COVID-19 para a execução do planejamento de ordenamento turístico, como também reforçar a identidade do Município de Angra dos Reis,

CONVOCA, através deste Edital de Chamamento Público, pessoas físicas e/ou jurídicas, interessadas a patrocinarem o objeto deste procedimento, conforme especificações e condições que passo a expor abaixo:

2. DO OBJETO:

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a convocação de pessoas físicas e jurídicas interessadas em doar, sem encargos, bens móveis – totens, conforme especificações abaixo, no item 4, a serem instalados respectivamente nos locais relacionados.

2.2. Ficam os interessados convocados a comparecerem a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, com sede à Avenida Júlio Maria n. 10, Centro, Angra dos Reis, a partir do dia **09 de julho de 2020 às 10h**, até o dia **30 de outubro de 2020 às 16h**, período em que a qualquer momento poderá ser efetivado o termo de doação, com vistas a conhecerem o projeto de ordenamento turístico e identidade do município, o detalhamento das regras, e os parâmetros do ajuste com a especificação de seu objeto, das obrigações

recíprocas e dos prazos dentre outros elementos, como também os equipamentos, objeto da presente convocação e por fim a celebração do Termo de Doação.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de patrocínio por doação se dá com vistas a confecção de dois tipos de totens em estruturas metálicas, se tratando de objetos artísticos, que reforçarão a identidade do município e o atendimento do planejamento de ordenamento turístico a ser implantado no município de Angra dos Reis.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Totem Coração ESCULTURA CORAÇÃO DISTRIBUÍDOS NOS BAIROS: CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INTERNA METÁLICA GALVANIZADA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA MARÍTIMA, FACES EM CHAPA #20 COM CORTE ESPECIAL DE ALTA PRECISÃO E SOLDA ESTANHADA COM ALTA RESISTÊNCIA, PROFUNDIDADE DE 40CM, CHAPA DE 1/4" NA BASE PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE 3/4" SEXTAVADO, SOBREPOSIÇÃO DE BARCOS EM ACM COM CORTE EM ROUTER E ADESIVO 3M DE ALTA PERFORMANCE COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ. DIMENSÕES DESCRITAS NO PROJETO E PLANILHA DE CUSTO.	Unid.	15
2	Totem Cantagalo/Mambucaba/Serra D'água LETREIROS TURÍSTICOS DE ENTRADA DISTRIBUÍDOS NOS BAIROS CONFECCIONADO EM ACM DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA MARÍTIMA ESTRUTURA METÁLICA INTERNA GALVANIZADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, SOBREPOSIÇÃO DE BARCOS EM ACM COM CORTE EM ROUTER E ADESIVO 3M DE ALTA PERFORMANCE COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ, PROFUNDIDADE DE 40CM COM PINOS PARA FIXAÇÃO NA BASE DAS LETRAS, CORTE ESPECIAL. DIMENSÕES DESCRITAS NO PROJETO E PLANILHA DE CUSTO.	Unid.	08



5. DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos materiais descritos no presente termo de referência será imediato, após a assinatura do Termo de Doação.

6. DA GARANTIA

A garantia deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de instalação.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto solicitado deverá ser entregue na Fundação de Turismo de Angra dos Reis, situada na Av. Júlio Maria, nº 10 - Sobrado - Centro, CEP: 23.900-502, Angra dos Reis/RJ, no período compreendido entre 09h00 e 16h00, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

8. DOS DOCUMENTOS



8.1. A pessoa física ou jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA

- a) Cópia da Cédula de Identidade civil;
- b) Cópia do cartão do CPF ou seu comprovante de inscrição, emitido através do sítio da Receita Federal do Brasil;
- c) Modelo da proposta de doação.

PESSOA JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) No caso de Microempreendedor Individual, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) No caso de sociedade anônima, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores;

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

d) No caso de empresas estrangeiras ou sociedades estrangeiras, cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

f) Modelo da proposta de doação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Obriga-se a Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, instalar a base de concreto e seu radier, como também a iluminação com refletores de LED.



9.2. Obriga-se a Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado.

9.3. Obriga-se a Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, notificar o parceiro, caso constate que as características básicas não correspondem as descritas do presente instrumento, para que providencie a substituição, no prazo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para a Município de Angra dos Reis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4. Obriga-se o parceiro, a responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

9.5. Obriga-se o parceiro, a prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, para o fiel cumprimento das obrigações.

9.6. Será de responsabilidade do parceiro, quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste instrumento, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da informação.

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

9.7. Comunicar ao Município de Angra dos Reis, através da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

9.8. Obriga-se o parceiro, a efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado neste instrumento.

9.9. Quando o objeto necessitar de manutenção futura, decorrido o prazo de garantia, a mesma ficará a cargo da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra.

9.10. Obriga-se o parceiro a apresentar a cópia, autenticada, do(s) documento(s) fiscal(is) do objeto a ser doado.

9.11. O(A) DOADOR(A) se compromete a reproduzir e confeccionar totem em forma de "coração" na quantidade que será doada, não sendo autorizada a reprodução para outros fins que não os estabelecidos neste Chamamento Público, em virtude da condição estabelecida na Autorização concedida pelo autor da obra.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica assegurado à Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente convocação, dando ciência aos interessados.



10.2. As interessadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer tempo.

10.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

10.4. As obrigações resultantes do presente certame deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.5. A exibição da logomarca da empresa COMPROMISSADA poderá ocorrer, desde que esteja em conformidade com as determinações da TurisAngra, quanto ao tamanho e locais permitidos.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

10.7. Ficam as interessadas sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, no decorrer deste processo, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

10.8. O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta convocação, celebração e execução do Termo de Doação.



Angra dos Reis, 08 de julho de 2020.

Waslington Paz

Arquiteto Urbanista

João Willy Seixas Peixoto

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

	Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR		Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____
---	--	--	--

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N.º XXX/2020/FTAR, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA E A XXXXXX, TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO DE XXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, fundação pública, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.200.263/0001-93, com sede na Av. Júlio Maria, 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **João Willy Seixas Peixoto**, doravante denominada **DONATÁRIA**, e de outro lado a, estabelecida no endereço....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º., neste ato representada pelo Sr....., inscrito no CPF/MF sob o n.º., caso pessoa jurídica, e inscrito no CPF/MF sob o n.º., RG n.º... doravante denominada **DOADOR(A)**, com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal n. 8666/93, celebram o presente Termo de Doação, em decorrência do julgamento do Chamamento Público n.º 000/2020/FTAR, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2020007129, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a convocação de pessoas físicas e jurídicas interessadas em doar, sem encargos, bens móveis – totens, conforme especificações abaixo, na cláusula quarta, a serem instalados respectivamente nos locais relacionados.

1.2. Ficam os interessados convocados a comparecerem a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, com sede à Avenida Júlio Maria n. 10, Centro, Angra dos Reis, a partir do dia **09 de julho de 2020 às 10h**, até o dia **31 de outubro de 2020 às 16h**, período em que a qualquer momento poderá ser efetivado o termo de doação, com vistas a conhecerem o projeto de ordenamento turístico e identidade do município, o detalhamento das regras, e os parâmetros do ajuste com a especificação de seu objeto, das obrigações recíprocas e dos prazos dentre outros elementos, como também os equipamentos, objeto da presente convocação e por fim a celebração do contrato de Termo de Doação.

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O objeto da doação possui valor unitário de R\$ xxxxxxxxxxxx e total de R\$ xxxxxxxxxxxx, valor esse a ele atribuído pelo(a) doador(a), conforme proposta de doação constante dos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

3.1. O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser proprietário(a) dos bens mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

4.1. O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo _____ [*indicar a autoridade competente para autorizar o recebimento da doação*] na fl. ____ dos autos do Processo _____, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferidos de imediato

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo indicados pelo DONATÁRIO, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os bens deverão ser entregues no _____ [*indicar o endereço completo*], no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente termo de doação

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) DOADOR(A) e aceita pelo DONATÁRIO.

PARÁGRAFO QUARTO – O(A) DOADOR(A) se compromete a reproduzir e confeccionar totem em forma de “coração” na quantidade que será doada, não sendo autorizada a reprodução para outros fins que não os estabelecidos neste Chamamento Público, em virtude da condição estabelecida na Autorização concedida pelo autor da obra.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

<p>Avenida Júlio Maria, 10 (sobrado) – Centro CEP: 23.900-502 – Angra dos Reis/RJ.</p>	<p>(24) 3369-7711 / 3367-7518 / 3367-7866 http://www.angra.rj.gov.br/turisangra</p>	<p>Pág. 17 de 19</p>
--	---	----------------------

5.1. O presente Termo de Doação passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Doação, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Angra dos Reis, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Angra dos Reis, xx de xxxx de 2020.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

DONATÁRIO

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DOADOR(A)

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____ Ass. _____

2. Nome: _____ CPF: _____ Ass. _____

	<p>Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Fundação de Turismo de Angra dos Reis Edital de Chamamento Público nº 004/2020/FTAR</p>		<p>Processo nº 2020008011 Folha _____ Rubrica _____</p>
---	--	--	---

ANEXO IV – MODELOS DOS TOTENS